RESOLUÇÃO Nº 713, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 13 / 08 / 21
BIM n.º 747. Pág. (s) 06
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009
SERVIDOR

Autoriza a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 23 de agosto e retorno previsto para o dia 28 de agosto de 2021, para tratar de assuntos do interesse do Município.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Fica o Vereador obrigado a realizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mesma Resolução.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de agosto de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário